



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 149/22 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 075/22 – CIB/RS de 18 de março de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 099/22 – CIB/RS de 07 de abril de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 103/22 – CIB/RS de 07 de abril de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 104/22 – CIB/RS de 07 de abril de 2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 115/22 – CIB/RS de 12 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar o Protocolo Número 243620812205 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 6ª Parcela de 2022, gerado pelo SISMAC em 10/05/2022 às 14:36:54, atinentes à RESOLUÇÃO Nº 075/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 099/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 103/22 - CIB/RS, RESOLUÇÃO Nº 104/22 - CIB/RS e RESOLUÇÃO Nº 115/22 - CIB/RS.

**Parágrafo único:** A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 6ª Parcela de 2022 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

**Art.2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

GUILHERME RIBAS  
Presidente do Conselho das Secretarias  
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul  
- COSEMS/RS

ARITA BERGMANN  
Secretária da Saúde  
do Rio Grande do Sul  
Presidente da Comissão  
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 10/05/2022

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243620812205

Técnico Responsável: Altanir Jose Martins Junior

Parcela: 6ª/2022

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: GUILHERME RIBAS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	947.124,97	-947.124,97	0,00
Teto Mac Vigente	1.094.728.600,16	2.128.368.989,94	3.223.097.590,10
Teto Mac Solicitado	1.095.675.725,13	2.127.421.864,97	3.223.097.590,10

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	234.408.392,39	860.320.207,77	947.124,97	0,00	235.355.517,36	860.320.207,77

GLS

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
431490-PORTO ALEGRE	852.841.285,20	936.000,00	684.282,47	0,00	853.525.567,67	936.000,00
431340-NOVO HAMBURGO	59.050.047,65	0,00	1.397.553,96	0,00	60.447.601,61	0,00
431720-SANTA ROSA	46.733.811,75	0,00	-2.073.600,00	0,00	44.660.211,75	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.128.368.989,94	860.320.207,77	-947.124,97	0,00	2.127.421.864,97	860.320.207,77
431440-PELOTAS	162.268.917,27	0,00	-955.361,40	0,00	161.313.555,87	0,00

6/15